



ANEXO I.A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Servidor Responsável pelo Planejamento: Efraim de Faria Maciel

Cargo/Função: Diretor de Gabinete e Secretaria

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Inscrição no curso "Formação Legislativa 5.0" em Belo Horizonte/MG.

Fundamentação: Necessidade de capacitação dos vereadores e assessores em rotinas legislativas modernas, técnica legislativa e gestão de gabinete, visando maior eficiência no parlamento. **Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, "f").

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Instituição com notória especialização e corpo docente experiente (Dr. Caio Campos e Dr. João Lembi).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A Câmara encaminhará 02 (dois) participantes. O valor da inscrição unitária é de R\$1.590,00, Totalizando: R\$ 3.180,00.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O preço é compatível com o praticado pela empresa em outros contratos, conforme NFs anexas (Ouro Fino, Cláudio, Buritis).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total de **R\$ 3.180,00** (três mil e cento e oitenta reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Capacitar de forma adequada os agentes políticos, com foco em planejamento estratégico e resultados, através de imersão presencial e consultoria.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Não há parcelamento neste caso, pois trata-se de contratação de evento específico (serviço único).

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os participantes adquiram competências para organizar o gabinete, definir prioridades legislativas e atuar de forma estratégica nos primeiros meses de mandato, evitando erros comuns e potencializando a imagem institucional da Câmara.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação de disponibilidade orçamentária e regularidade fiscal da empresa contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: A contratação demonstra-se viável e necessária, atendendo ao interesse público de aperfeiçoamento da gestão legislativa. O preço é vantajoso (abaixo da média praticada pela empresa) e a empresa detém a expertise necessária.

Liberdade, 05 de fevereiro de 2026.

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Efraim de Faria Maciel
Diretor de Gabinete e Secretaria